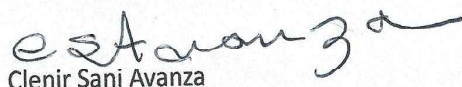


**COMPROVAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO ARTIGO 2º DO
DECRETO ESTADUAL Nº42.911, DE 06/03/98**

Eu Clenir Sani Avanza, portador do CPF nº 416.716.787-53, representante legal da ABRAGES – AGENCIA BRASILEIRA DE GESTÃO SOCIAL E TECNOLOGIA, promotora do 5º Congresso Brasileiro Médico Jurídico declaro sob as penas da lei que, nos termos do § 6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 e em atendimento ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, a ABRAGES encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal.

Vitória/ES, 15 de setembro de 2017.



Clenir Sani Avanza

Presidente ABRAGES